



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Rua João Vicente Gomes, 74
CNPJ 76.357.227/0001-50
Fone (48) 3265 1135
camara@camarasjb.sc.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 08/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 76.357.227/0001-50, com sede na Rua João Vicente Gomes, 37, Centro, São João Batista (SC), representado neste ato pelo Presidente, MARCELO XAVIER, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE BUFFET, COBERTURA FOTOGRÁFICA, CERIMONIALISTA E CONVITES PARA A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO SAPATEIRO

2 – EXECUTOR E VALOR: KIKA ASSESSORIA E CERIMONIAL – R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais)

FORNECEDOR: KIKA ASSESSORIA E CERIMONIAL

RAZÃO SOCIAL: TECH INJETADOS LTDA

CNPJ: 30.759.694/0001-06

ENDEREÇO: RUA JOÃO VICENTE GOMES, Nº 611, BAIRRO TAJUBA II, SÃO JOÃO BATISTA, SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Rua João Vicente Gomes, 74
CNPJ 76.357.227/0001-50
Fone (48) 3265 1135
camara@camarasjb.sc.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Mestre de Cerimônia	Organização	Serviço	01
	Voz Masculina e Violão	Artista	Serviço	01
	Caixa de Chocolate tipo- (Cacau Show Intensidade Premium)	Alimento	Unidade	08
	Cobertura Fotográfica	Foto	Serviço	01
	Cadeiras Brancas	Material	Unidade	07
	Arranjo para Púlpito e Mesa do Presidente	Flores	Unidade	02
	Descartáveis (guardanapos e copos de isopor)	Material	Unidade	01
	Convites com envelopes	Gráfico	Unidade	100
	Docinhos de Festa	Alimento	Unidade	100
	Salgados Fritos	Alimento	Unidade	200
	Salgados Assados	Alimento	Unidade	100
	Aluguel de louças	Material	Serviço	01

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Rua João Vicente Gomes, 74
CNPJ 76.357.227/0001-50
Fone (48) 3265 1135
camara@camarasjb.sc.gov.br

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O potencial contratado foi escolhido em razão de ter fornecido o menor preço

Justifica-se o preço por meio de três orçamentos

4 – LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua: João Vicente Gomes 37, centro, São João Batista, SC.

5 – PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - O prazo de entrega dos produtos e prestação do serviço será em 24 de outubro de 2024.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 - DAS PROPOSTAS

7.1 – Propostas adicionais serão recebidas até às 23h:59min do dia 30/09/2024, através do e-mail contabilidade@camarasjb.sc.gov.br, desde que atendam as especificações contidas neste termo.

A sessão de julgamento das propostas será às 13h do dia 01/10/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Rua João Vicente Gomes, 74
CNPJ 76.357.227/0001-50
Fone (48) 3265 1135
camara@camarasjb.sc.gov.br

8 - DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

São João Batista, 25 de setembro de 2024.

MARCELO XAVIER
Presidente